



DECRETO N° 32.275, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

**Designa servidor para responder, interinamente,
pela função de Corregedor da Guarda Civil
Municipal, órgão subordinado à Secretaria
Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança
Pública**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 26.721/2025,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 29.432, de 30 de julho de 2024, que designou a titular da função de Corregedora da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades correcionais durante o afastamento legal da titular, DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor Ricardo Maier, Matrícula nº 111037, Procurador Municipal, para responder interinamente pela função de Corregedor da Guarda Civil Municipal.

Parágrafo Único - A designação de que trata este artigo dar-se-á durante o período de afastamento legal da titular, cessando seus efeitos automaticamente com o retorno desta às atividades.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 22 de dezembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496 770700
Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

